

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA DE PESSOAL Nº 461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 56, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de maio de 1995, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23036.008224/2024-33, resolve:

Art. 1º Fica disponibilizada a requisição da servidora CAMILLA LEITE CARNEVALE FREIRE, matrícula Siape nº 1902795, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Inep, para exercício na Coordenação de Logística da Coordenação-Geral de Administração da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

